



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1056, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

RETIFICA PORTARIA Nº 977 DE 31 DE MAIO DE 2017 QUE RETIFICA PORTARIA Nº 735 DE 10 DE ABRIL DE 2017 QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DE NATUREZA INVESTIGATÓRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a reformulação da Comissão Processante, a contar de 06/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 2º da Portaria nº 977 de 31 de maio de 2017, que passa a constar a seguinte redação:

“Art. 2º. Designar os servidores Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, que atuará como Secretária para, sob a presidência de Ariane Paiva Rojahn, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Mareel Telis Gonzales
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração